



Processo nº: 0001130-19.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE LONDRINA -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: CAMILA TEREZA GUTZLAFF CARDOSO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-03-27 00:00:00.0
1.1.1Data em que assumiu:
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: ADEMIR RIBEIRO RICHTER
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: RENATA BOLZAN JAURIS
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã: Nome do Funcionário/Servidor: LUIS FERNANDO DONADIO



2.2Relação de Analistas Judiciários:

2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: RICHARD WAGNER PETRIN

Nome do Funcionário/Servidor: ALESSANDRA KARINA FEITOSA A. COSTA

Nome do Funcionário/Servidor: MARIA FERNANDA ZARPELLON

Nome do Funcionário/Servidor: ANA PAULA IBARGOYEERNANDA ZARPELLON

2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: RAQUEL MOZZAQUATRO XAVIER

Nome do Funcionário/Servidor: CARLA HOKAMA DOMINGUES

2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:

2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):

2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anexo I do Decreto Judiciário nº 761//2017.

3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Melini Pontes Rodrigues Kawanishi

Nome do Funcionário/Servidor: Karen Kamila Mendes Signori Bruske

Nome do Funcionário/Servidor: Farah Izabela Porpilho Kamimura

3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Lauany Alves Marques

Nome do Funcionário/Servidor: Nilson Euclides Marson

3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:

Nome do Funcionário/Servidor: EDER DIONISIO ALVES

4CONCLUSÕES FINAIS



Observações
Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE: na data da correição
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 1425
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 12284
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 358
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS 47
1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: 621 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 26/01/2023 (Processo 0003390- 12. 2023. 8. 16. 0014). 376 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6Processos Remetidos ao Ministério Público: Número do Processo: 0036264-50.2023.8.16.0014
1.6.1Data da remessa mais antiga: 2023-12-11 00:00:00.0
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Sim
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Sim



2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: na data da correição

2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

98 Intimações aguardando análise de decurso de prazo. A mais antiga desde 22/09/2023 (0023157-07. 2021. 8. 16. 0014). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2.2Expedições: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

7 intimações pendentes de expedição. A mais antiga desde 08/08/2023 (Processo 0044499- 06. 2023. 8. 16. 0014). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3ANÁLISE DE JUNTADA: na data da correição

3.1Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Sim

3.2Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Sim

3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4OUTROS CUMPRIMENTOS: na data da correição

4.1Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

24 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

79 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

6 Urgências. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

207 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5CARTAS PRECATÓRIAS: na data da correição



5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Constam 3 CARTAS PRECATÓRIA ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Constam 6 CARTAS PRECATÓRIA RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
6AUDIÊNCIAS: período correicionado
6.1TOTAL REALIZADAS 1509
6.2CANCELADAS 294
6.3NEGATIVAS 13
6.4REDESIGNADAS 306
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 4235
7ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição? 77
7.2Qual a Data da conclusão mais antiga? 2024-01-11 00:00:00.0
7.2.1Número do Processo: Número do Processo: 0064591-05.2023.8.16.0014
8REGISTRO DE ADOTANDOS



8.1A anotação dos adotandos está regular?
Sim
9REGISTRO DE ADOTANTES
9.1A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI?
Sim
10ACOLHIMENTOS:
10.1Número de crianças//adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção:
22
10.2Número de crianças//adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído:
57
10.3A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI?
Sim
10.4A unidade efetua o regular registro do Sistema Nacional de Adoção SNA do CNJ?
Sim
10.5A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Leis Municipais: 12. 233 de 05 de Janeiro de 2015 e Lei 12. 555 de 01 de setembro de 2017.
11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
11.10 cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0001241- 43. 2023. 8. 16. 0014.
11.2A análise de juntadas é realizada em prazo regular?
Sim
11.3As conclusões ao Magistrado são enviadas diariamente?
Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0001444- 05. 2022. 8. 16. 0090.

12 CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

1. Na análise por amostragem não foram verificados atrasos significativos no trâmite processual nem casos graves de paralisações injustificadas.

Ademais, destaca-se que a Secretaria apresentou bons índices de adoções tardias no período correicionado.

2. Determina-se que a secretaria regularize todos os apontamentos desta ata e efetue as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações correicionais.

3. Recomenda-se a análise do art. 171 do Código de Normas do Foro Judicial, para empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial>.

Determinações:

I. À UNIDADE JUDICIÁRIA:

A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações correicionais.

II. AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.



III. À CORREGEDORIA

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos.

Curitiba 4 março 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

